

-----**ATA N.º 22/2022**-----

-----Ao décimo nono dia, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**-----

-----Foi presente a ata número vinte e um, da reunião ordinária do Executivo do dia seis, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e dois, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cunha** questionou o Senhor Presidente relativamente à abertura das Piscinas Municipais, justificando a sua questão, pelo facto de haver munícipes que a interrogam nesse sentido. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que, efetivamente, a abertura das Piscinas Municipais tem-se prolongado mais tempo do que seria desejável e uma das razões diz respeito à certificação energética, porém a obra está concluída, falta testar e água no tanque. Acerca da falta de água que se tem vivido, em que muitos Municípios tiveram que encerrar as piscinas e, porque no Concelho ainda continuam a ter alguns desses problemas, nomeadamente na Freguesia de Vale de Azares, disse que eventualmente irão recorrer a ajuda externa para o enchimento do tanque. Referiu, ainda, que na verdade não foram cumpridos os prazos estabelecidos de abertura, por vezes, devido ao empreiteiro, mas também em virtude de procedimentos onde surgiram algumas questões burocráticas, que tiveram que ser enquadradas. Foi nesse sentido que foi efetuada uma prorrogação. Entretanto, esperam que seja para breve a abertura das Piscinas, ainda antes do final do ano. -----

-----No seguimento, o Senhor **Vereador José Alfredo** pediu a palavra para acrescentar que não se deve encher o tanque das piscinas, sem estar o equipamento todo a funcionar. Para isso, é necessário realizar testes que requerem um quadro novo com energia de baixa tensão especial e, para disporem desse quadro, têm de ter a certificação da instalação, que é uma ação que parte do empreiteiro. Disse que, a primeira inspeção já foi realizada e para o dia de amanhã está agendada a reinspeção, assim

sendo, partem do princípio que tudo ficará em condições. Salientou que o contrato está pronto, a aguardar a certificação energética para, em seguida, poderem encher o tanque e fazer os testes. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. GABINETE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA/PLATAFORMA ELETRÓNICA**-----

-----**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LEASING FINANCEIRO PARA UMA VIATURA 100% ELÉTRICA - RENAULT KANGOO E-TECH ELECTRIC - PROJETO DE DECISÃO RELATIVO À ANÁLISE DAS PROPOSTAS (NOS TERMOS DO ARTIGO 125.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)**-----

-----Sobre o procedimento citado em epígrafe, foi presente informação com registo interno nº 18283, datada de 10/10/2022, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação da Aquisição de Serviços de *Leasing* financeiro à única empresa que apresentou proposta – Caixa Leasing e Factoring – Sociedade Financeira de Crédito, S.A., pelo valor de 27 410,55€ (vinte e sete mil, quatrocentos e dez euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**-----

-----**2. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**2.1 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ABATE E DESMANTELAMENTO DE VEÍCULOS - APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO PROJETO INICIAL E PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE OBRAS N.º 1/2017**-----

-----**Nome: Nuno Miguel Oliveira Saraiva**-----

-----Foi presente requerimento n.º 262, datado de 18/06/2018, relativo ao processo n.º 01/2014/6, referindo que na sequência do ofício n.º 3277, datado de 09/07/2018, que foi enviado ao requerente a informar do deferimento da aprovação da operação urbanística de alterações ao projeto inicial e da prorrogação da licença de obras n.º 1/2017, referente ao processo supra identificado, a Técnica informa que:-----

-----1 – A edificação em apreço possuía uma prorrogação válida até 16 de junho de 2018;-----

-----2 – Em 18 de junho de 2018 apresentou pedido de alteração ao projeto inicial e prorrogação da licença de obras n.º 1/2017 pelo prazo de 6 meses, tendo as mesmas sido aprovadas por despacho do Senhor Presidente em 3 de julho de 2018;-----

-----3 - A prorrogação referida foi concedida ao abrigo do disposto no ponto 7, do art.º 58.º do DL 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação (RJUE);-----

-----4 - Considerado o tempo decorrido e não tendo o requerente procedido ao levantamento da referida prorrogação do alvará de obras para a realização da operação urbanística em apreço, encontra-se expirado e não estando a obra concluída, pelo que o pedido reúne condições de se emitir caducidade, conforme descrito na alínea d) do ponto 3 do art.º 71, do RJUE;-----

-----5 – A caducidade referida é da competência da Câmara Municipal, conforme descrito no ponto 5, do art.º 71.º do RJUE;-----

-----Em suma:-----

-----O interessado não procedeu ao levantamento da prorrogação da licença de obras, pelo que a operação urbanística reúne condições de se emitir a caducidade;-----

-----A caducidade referida é declarada pela Câmara Municipal, conforme descrito no ponto 5, do art.º 71.º, do RJUE.-----

-----Face ao descrito, a Técnica propõe que a Câmara Municipal delibere sobre a intensão de indeferir a operação urbanística, por falta do

levantamento da prorrogação e a obra não ter sido concluída dentro do prazo de validade da licença.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de caducidade do processo.**-----

-----**2.2 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE UTILIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: Herdeiros de Ilda de Jesus Carlos**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara, a deferir a aprovação da emissão de certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito em Casas de Soeiro, da Freguesia de Casas de Soeiro, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 10/10/2022, onde consta “*Deferido nos termos da informação técnica.*”**-----

-----**3. SECÇÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO/RSU/LIMPEZA E HIGIENE**-----

-----**ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DE DADOS DOS CONSUMIDORES - PRORROGAÇÃO DO PRAZO**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 18892, datada de 14/10/2022, referindo que relativamente ao assunto em epígrafe, foi aprovada, em reunião de Executivo do dia 17/08/2022, a isenção do pagamento de taxa de alteração de titularidade no caso do consumidor ter falecido.-----

-----Atendendo a que ainda existem muitos consumidores desatualizados, a Técnica solicita que o prazo seja prorrogado até 31 de dezembro de 2022.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, que o prazo da isenção do pagamento de taxa de alteração de titularidade no caso do consumidor ter falecido, seja prorrogado até 31 de dezembro de 2022.**-----

-----**4. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

-----**ASSUNTO: OCORRÊNCIA QUEBRA DE VIDRO DA VIATURA 76-27-ZN SEAT LEON**-----

-----Foi presente informação da Secção de Património, com registo interno n.º 16934, datada de 20/09/2022, a dar conhecimento que no dia 16 de setembro de 2022, durante a operação de limpeza das ervas, ocorreu projeção de pedras provocando a quebra do vidro da parte lateral esquerda da viatura identificada em epígrafe.-----

-----Mais informam, que o valor de substituição do vidro é de 129,82€, sugerindo que o mesmo seja pago à Carglass.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da reparação do dano causado no veículo automóvel, pertencente à Senhora Inês Regina Carlos Amoedo, no montante de 129,82€, diretamente à Carglass, conforme orçamento apresentado.**-----

-----**5. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**5.1 ASSUNTO: PROTOCOLO - RATIFICAÇÃO**-----

-----Foi presente para ratificação o protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Celorico da Beira e a MOBI.E, S.A., que visa estabelecer uma relação de parceria entre os outorgantes, por forma a criar as condições necessárias para a dinamização da utilização de veículos elétricos no Município de Celorico da Beira, com a instalação de um posto de carregamento normal para veículos elétricos na Avenida da Corredoura, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as assinaturas do protocolo de colaboração assinado entre a Câmara Municipal de Celorico da Beira e a MOBI.E, S.A..**-----

-----**5.2 ASSUNTO: ESCALA DE TURNOS FARMÁCIAS/ANO CIVIL DE 2023**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com registo interno n.º 118155, datada de 06/10/2022, referindo que nos termos e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 7/2011, de 10 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 172/2012, de 1 de agosto, e no artigo 3.º, n.º 1, da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, submete para deliberação a escala de turnos das farmácias no Município de Celorico da Beira, a fim de entrar em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer positivo à proposta apresentada, ou seja, à escala de turnos das farmácias do Município de Celorico da Beira, a fim de entrar em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.**-----

-----**6. PEDIDO DE APOIO DO SENHOR PIM HARRIE VOS**-----

-----**ASSUNTO: APOIO PARA A REABILITAÇÃO DE CAMINHO PÚBLICO**-----

-----Foi presente ofício, do munícipe identificado em epígrafe, datado de 10/10/2020, com registo de entrada n.º 14549, a solicitar um apoio de 50% para fazer face à despesa efetuada no valor de 4 305.00€ na reabilitação do caminho público que dá acesso à sua propriedade, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----Relativamente ao ponto em análise, o Senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que o mesmo carece de uma reestruturação. A esse respeito, adiantou que há uns tempos foi solicitado pela Junta de Freguesia de Linhares da Beira a possibilidade da Câmara contribuir com um apoio para a reparação de um caminho. Isso porque, o requerente em questão, que é de nacionalidade inglesa, comprou uma quinta nessa Freguesia, onde o caminho de acesso, que é público, gerava dificuldades de passagem por apresentar um estado avançado de degradação, não permitindo acesso viário, apenas pedonal. Porém, atendendo à urgência da intervenção e de, na altura, a Câmara não ter capacidade de resposta, o requerente disponibilizou-se a assegurar a despesa desse serviço, caso a Autarquia também contribuísse. Assim, assumiram, em articulação com a referida Junta de Freguesia, compartilhar em 50% a despesa desse serviço. -----

-----Face ao exposto, sugeriu que este assunto fosse retirado da ordem de trabalhos, de forma a ser revisto entre o proprietário e a Junta de Freguesia, devendo ser presente a uma próxima reunião como solicitação da Junta. -----

-----**Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos, para que o mesmo seja reformulado em nome da Junta de Freguesia de Linhares da Beira.** -----

-----**7. SENHORA VICE-PRESIDENTE** -----

-----**ASSUNTO: FÉRIAS** -----

-----Foi presente requerimento da Senhora Vice-Presidente da Câmara, informando que se encontrou de férias no período de 28/09 até 30/09 de 2022. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e quarenta e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei.-----